



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo:

Data do Nascimento:

Data da Entrada: 02-12-85

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 60/85
Doação de material
à Maria Filomena de Souza

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Secretaria, eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêem. Eu, 2º Secretário o subscrevo e assino.


Secretário

PROJETO DE LEI Nº 60/85



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493

Gabinete, 553-1619

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 60/85

AUTORIZA DOAÇÃO DE MATERIAL

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Dr. LUIZ FERRAZ MOULIN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Maria Filomena de Souza, o material a seguir relacionado destinados à construção de escada de acesso a sua residência.

- . 2 (dois) metros de brita nº 2
- . 4 (quatro) sacos de cimento

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 29 de novembro de 1985.

LUIZ FERRAZ MOULIN

Prefeito Municipal

FJLMG/mcm.

APROVADO

Sala das Sessões, 09.12.85

PRESIDENTE